

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO COLEGIADO DE PEDAGOGIA ORIENTAÇÕES PARA RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Aluno:		Matrícula:			
Per./Turno:	Período de avaliação:	a	Data de Entrega://		
E-mail:		Telefone	2:		

ORIENTAÇÕES PARA RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 1. Preencher a Ficha de Acompanhamento de Atividades Complementares (abaixo)
- 2. Organizar os comprovantes das atividades obedecendo rigorosamente à ordem disposta na ficha de acompanhamento das atividades complementares.
- 3. Entregar Relatório entre os dias no Colegiado de Pedagogia.
- 4. Esta Ficha de Acompanhamento é a capa de seu relatório. Ele servirá como comprovante de entrega do relatório. Não se esqueça de fazer uma cópia deste documento com as devidas assinaturas,
- 5. Resultado da contagem de pontos será divulgado a partir de e no quadro de avisos.
- 6. Recursos serão aceitos no período de e
- 7. Resposta ao Recursos:

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	Descrição das Atividades	Carga horária da atividade desenvolvida	Limite máximo	Data da Atividade	Número de horas	Espaço reservado Colegiado
1.	Participação em Projeto de Iniciação Científica orientado por professor do curso, como bolsista remunerado ou voluntário.	01 ponto para cada 01h de participação	Até 80 horas			
2.	Relatório parcial e/ou final de Iniciação Científica, orientado por professor do curso, elaborado pelo bolsista remunerado ou voluntário.	20 pontos por relatório	Até 04 relatórios			
3.	Participação em Projeto ou Programa de Extensão Universitária, vinculados à UFES, como bolsista remunerado ou voluntário.	01 ponto para cada 1h de participação.	Até 60 horas			
4.	Relatório parcial e/ou final de Projeto ou Programa de Extensão orientado por professor do curso, elaborado pelo bolsista remunerado ou voluntário.	20 pontos por relatório	Até 04 relatórios			
5.	Participação em curso de extensão realizado na UFES.	10 pontos para cada 20h de curso	Até 180 horas			
6.	Participação em Cursos da Área de Educação	Até 10 horas – 5 pts De 11 a 20h – 10 pts De 21 a 40h – 15 pts De 41 a 60h – 20 pts De 61 a 90h – 25 pts De 91 a 120h – 30 pts De 121 a 180h – 35 pts Mais de 180h – 40 pts	Até 180 pontos			
7.	Atividades de Monitoria em disciplinas da UFES.	01 ponto para cada 01 hora de participação	Até 60 horas			
8.	Atividades desenvolvidas com bolsa PET (Prog. Especial de Treinamento) no âmbito da UFES.	01 ponto para cada 01 hora de participação	Até 60 horas			

Descriç	ão das Atividades	Carga horária da atividade desenvolvida	Limite máximo	Data da Atividade	Número de horas	Espaço reservado Colegiado
como congresso, conferência, jorna		Até 8 horas – 4 pts De 8 a 19 h – 8 pts De 20 a 29h – 12 pts De 30 a 39h – 16 pts 40h ou mais – 20 pts	Até 15 eventos e até 60 pontos			
	o membro de organização de mencionados no item ima.	10 pontos para cada evento	Até 02 eventos			
11. Apresentação de da área de educaç	trabalho científico em evento ão.	 ◆Pôster – 20 pts ◆Apresentação de Comunicação/Trabalho /oficina – 30 pts 	Até 10 trabalhos Até 50 pontos			
	ro, capítulo, artigo, resenha ou na área da educação.	50 livros 40 artigos de revista indexada ou capitulo de livro 30 para revista não indexada 10 para resenha e resumo em anais				
13. Estágio não obrig vigentes.	gatório, de acordo com normas	01 ponto para cada 01h de estágio	Até 60 horas			
14. Experiência profi (exceto aquela qu	ssional na área educacional de serve para abater na carga de curricular obrigatório)	Ensino Fundamental e Médio e espaços educativos não escolares – 20 pts/ano, ou fração equivalente de trabalho comprovado	Até 60 pontos			
15. Atividade de repr mandatos específ	esentação estudantil em icos.	05 pontos por mandato	Até 04 mandatos			
	vas, oferecidas pelo curso de lo excedentes ao número de	30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h.	Até 03 disc.			
17. Disciplinas eletiv	as oferecidas pela UFES.	30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h	Até 03 disc.			
-	ıladas à área, cursadas em ncluídas no histórico escolar da	30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h	Até 03 disc.			
19. Curso de língua e instituição creden	estrangeira realizado em	05 pontos por semestre cursado	Até 05			
20. Participação regu coordenados por	lar em grupos de estudos professores da UFES.	10 pontos por semestre	Até 04 semestres			
e/ou artísticos me	eventos científicos, culturais ediante comprovação.	04 pontos por evento	Até 05 eventos			
Colegiado.	analisadas e autorizadas pelo	A definir pelo Colegiado				

OBS.: A pontuação (da última coluna) deverá ser convertida em horas de Atividades Complementares, ou seja, cada ponto equivale a uma hora de Atividade Complementar. Ex.: 200 pontos equivalem 200 horas de Atividades Complementares.

Recebido em ://	Assinatura do Funcionário :			
Assinatura do Aluno:				